



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 014/2015

Aprova o Manual de Normas e Rotinas e Procedimentos Internos da Câmara Municipal de Muqui.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR e PUBLICAR o Manual de Normas e Rotinas de Procedimentos Internos da Câmara Municipal de Muqui.

Art. 2º – Tornar acessível o Manual, na sua versão digital, a todos os setores da Câmara Municipal de Muqui.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Muqui, em 30 de setembro de 2015.


TADEU CUSTÓDIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do Art. 89 da LOM

em 30/09/2015

Diretor Geral: 